



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 18 / 05 / 2021

ATÉ 31 / 12 / 2021

  
Cleide Campanher Winkler  
Oficial Administrativo

## DECRETO Nº 1554 DE 18 DE MAIO DE 2021.

### NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOCIR WEISS**, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei nº 413 de 26 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 883 de 12 de agosto de 2009:

#### DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os novos membros do **CONSELHO MUNICIPAL de HABITAÇÃO**, criado através da Lei Municipal nº 413 de 26 de setembro de 2001 e alterada pela Lei nº 883 de 12 de agosto de 2009.

#### I – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

##### Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Marcelo Marques

Suplente: Juliane Flores

##### Representante da Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Edegar Gnatta

Suplente: Cleide Campanher Winkler

##### Representante da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social:

Titular: Silvana Aparecida Pagel

Suplente: Janaina Buenos Gomes Carati

##### Representante da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito:

Titular: Alir Valentin da Rocha

Suplente: Noli Perin

#### II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

##### Representante dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Delvir Adão Turra

Suplente: Jairo Warmbier



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

**Representante do Grupo de Terceira Idade Vida Nova:**

Titular: Neri dos Santos  
Suplente: Luiz Parussolo

**Representante dos Clubes das Mães:**

Titular: Carmem Cavalli  
Suplente: Lorena Klein Zamberlan

**Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:**

Titular: Daniela Elis Schwerz  
Suplente: Daniel Palaver

Art. 2º. O exercício da função Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 1455, de 15 de maio de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 18 DE MAIO DE 2020.**

  
LEOCIR WEISS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**Vicente Luiz Pisoni**  
Secretaria de Administração e Finanças